

PORTARIA Nº 133, DE 10 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB – CACS FUNDEB.

ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA, Prefeito do Município de Manga/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, bem como no Decreto Municipal nº253, de 23 de janeiro de 2023 que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB e CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, os seguintes membros titulares do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB:

I - **Sidclei Pereira de Souza**, membro titular representante dos professores da educação básica pública.

II - **Edilson da Silva Pinto**, membro titular representante do Poder Executivo Municipal.

III - **Érica Patrícia Soares Macedo**, membro titular representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio Guedes Saraiva

Prefeito Municipal de Manga

Manga/MG, 10 de Junho de 2025.

Gabinete do Prefeito

Pr. Cel. Bembém, 1.477, Centro, Manga – MG.